



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

DOEM - Ano VI – Edição Nº. 431 - AURORA/TO, Quarta feira, 23 de abril de 2025.

qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;

III - opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 4º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

I – Agente de Contratação:

a) Jhenife Sousa dos Santos Vaz

II – Equipe de Apoio:

- a) Ana Mércia Gonçalves Novaes
- b) Maildes Alves Rodrigues Tavares

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º Em decorrência da escassez de servidores com formação e ou conhecimentos específicos na área de licitações e contratos administrativos, os servidores nomeados conforme o artigo anterior, continuarão exercendo as suas funções.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2025

Art. 7º Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2025.

EDSON NEIVA DA SILVA
Prefeito Municipal

Decreto Municipal nº 076, de 22 de abril de 2025.

“Dispõe sobre a reestruturação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Turismo e dá outras providências”

Edson Neiva da Silva, Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e da Lei Orgânica Municipal

Considerando a necessidade de reestruturação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Município de Aurora do Tocantins.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, por meio deste Decreto os membros titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Município de Aurora do Tocantins, de acordo com as representatividades:

MEMBROS GOVERNAMENTAIS:

A) Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo:

Titular: Daiane de Paiva Tavares Dias

Suplente: Luciano Higino da Silva

B) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Manuely Porto Ferreira

Suplente: Onivaldo Francisco Moreira

C) Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes:

Titular: Carlos Eduardo Pereira de Oliveira

Suplente: João Cardoso de Souza

D) Representante da Câmara Municipal:

Titular: Elian Rodrigues Jesus

Suplente: Vilmar Rodrigues Torres da Costa

E) Gabinete do Prefeito:

Titular: Maria de Abreu Neiva

Suplente: Luciana Pereira de Souza



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

DOEM - Ano VI – Edição Nº. 431 - AURORA/TO, Quarta feira, 23 de abril de 2025.

MEMBROS NÃO-GOVERNAMENTAIS:

A) Representante dos Meios de

Hospedagem:

Titular: Betinho Ferreira dos Santos

Suplente: Alci Taveira França

B) Representante do Setor de Bares,

Restaurante e Lanchonetes:

Titular: Thaís Tavares Amorim Borges

Suplente: Miracy Vieira de Sena

C) Representante dos Donos de Atrativos

Turísticos Locais:

Titular: José Tavares Filho

Suplente: Rosane Gomes Santana Ribeiro

D) Representante das Agências

Receptivas de Turismo:

Titular: Paulo Vitor Máximo Rabelo;

Suplente: Fellype Neves de Moraes

E) Representante de Condutores Locais:

Titular: Adeilson Correia de Souza

Suplente: Jonas Lima de Souza Tavares.

Art. 2º O mandato dos Membros do Conselho será de dois anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Aurora do Tocantins – TO, estado do Tocantins aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2025.

Edson Neiva da Silva
Prefeito Municipal

Decreto Municipal nº 077, de 23 de abril de 2025.

“Dispõe sobre Feriado municipal “Dia do Evangélico” dá outras providências”.

Edson Neiva da Silva, Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o que dispõe na Lei 109 de 18 de dezembro de 2014, criando o dia do Evangélico no município de Aurora do Tocantins;

Considerando que a Lei municipal nº 151, de 25 de setembro de 2017 disciplina como feriado municipal o dia do Evangélico;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido **Feriado** dia 25 de abril de 2025, (sexta feira) nas Repartições Públicas Municipais diretas e indiretas, em comemoração ao dia do Evangélico neste município.

Parágrafo único: Excetuam-se do permissivo contido no caput deste artigo os Órgãos que têm por atribuição a execução de serviços considerados essenciais, cuja regularidade será mantida, inclusive aqueles relativos às Unidades Básicas de Saúde e Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Obras (Limpeza Urbana e coleta de lixo doméstico e guarda de bens patrimoniais).

Art. 2º - Pode neste dia haver movimentação de avivamento de fé e de fortalecimento da espiritualidade através de encontros, cultos, louvores, retiros e demais atividades que propiciem o fortalecimento da intimidade do homem com o criador.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE: REGISTRE-SE: CUMPRA-SE:

Gabinete do Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 23 de abril de 2025.

Edson Neiva da Silva
Prefeito municipal

**EDSON NEIVA DA
SILVA:53321227134**

Assinado de forma digital por
EDSON NEIVA DA
SILVA:53321227134
Dados: 2025.04.23 14:44:21 -03'00'